

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 353, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

**PUBLICADO NO MURAL**  
DATA DA PUBLICAÇÃO 27/08/2021  
  
ASSINATURA

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM  
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº.  
1.759/2020.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto a Lei Municipal nº 1.759, de 24 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

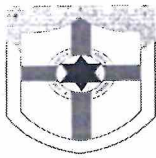
**Art. 1º** Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2021 – Lei Municipal nº 1.759 de 24 de novembro de 2020, no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento  
Administração Indireta 030  
Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos  
17.000.0000 – Saneamento  
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano  
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral  
17.512.0059.2022 – Manutenção Serviços Administrativos  
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes  
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais  
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil  
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.11.00  
Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil  
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 20.400,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento  
Administração Indireta 030  
Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos  
17.000.0000 – Saneamento  
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano  
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

Visto:  
S. M. Fazenda e Administração 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

17.512.0059.2022– Manutenção Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

**3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.39.00**

**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor:.....R\$ 1.300,00**

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2022 – Manutenção Serviços Administrativos

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2022– Manutenção Serviços Administrativos

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

**3.3.90.40.00– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –**

**Pessoa Jurídica**

**Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.40.00**

**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor:.....R\$ 200,00**

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

**3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil**

**Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.11.00**

**Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil**

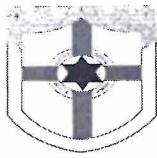
**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor:.....R\$ 9.100,00**

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

**3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

**Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.16.00**

**Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor:.....R\$ 1.500,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

**03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.30.00 – Material de Consumo**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 11.300,00**

**03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 2.500,00**

**03.030.17.512.0059.1062.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 3.000,00**

**03.030.17.512.0053.1063.3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 2.700,00**

**03.030.17.512.0053.1064.3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 2.500,00**

**03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado**

**Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários**

**Valor: R\$ 10.500,00**

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais,

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 27 de agosto de 2021.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Fazenda e Administração